BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 081 | **Garanhuns, 04 de novembro de 2026**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO

REITOR
Airon Aparecido Silva de Melo

VICE-REITOR
Mácio Farias de Moura

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO
José Renato Correia Ferro

PRÓ-REITORA DE ENSINO E GRADUAÇÃO
Emanuelle Camila Moraes de Melo Albuquerque Lima

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA
Marcos Pinheiro Franque

PRÓ-REITORA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
Joselya Claudino de Araújo Vieira

PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
José Romualdo de Sousa Lima

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO
Victor Netto Maia

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS
Valdeline Adriany Cardoso de Oliveira Melo

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFAPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, da UFRPE, que é tutora da UFAPE, serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós- graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

REITORIA

SUMÁRIO

REITORIA.....4 - 8

REITORIA

Portaria nº 511/2026-REIT, de 04 de novembro de 2026.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria nº 10 de 02 de fevereiro de 2024, publicado no DOU em 05/02/2024, Edição 25, Seção 2, Página 27, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Art. 1º RETIFICAR, com efeitos a partir de 09 de março de 2026, a Portaria nº 348/2025-REIT, de 24 de outubro de 2025; e a Portaria nº 105/2026-REIT, de 24 de fevereiro de 2026; modificando os termos a seguir, permanecendo os demais termos inalterados:

Onde se lê:
[...]
Matrícula SIAPE nº 3422250
[...]

Leia-se:
[...]
Matrícula SIAPE nº 1422250
[...]

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁCIO FARIAS DE MOURA
Reitor em exercício

Portaria nº 512/2026-REIT, de 04 de novembro de 2026.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria nº 10 de 02 de fevereiro de 2024, publicado no DOU em 05/02/2024, Edição 25, Seção 2, Página 27, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 063/2025, de 26 de março de 2025, publicada no Boletim de Serviços Edição nº 022, de 26 de março de 2026.

Art. 2º Designar os servidores e as servidoras, constantes na tabela abaixo, para integrarem o **Comitê de Governança Digital (CGD)** da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFAPE), conforme estabelecido no art. 2º da Portaria Normativa nº 001/2025-Reitoria, de 10 de janeiro de 2025:

Comitê de Governança Digital (CGD)		
Nome	**Matrícula SIAPE**	**Representação**
Airon Aparecido Silva de Melo	1440132	Reitor - **Presidente**
Rafael de Sá Amaral	1888752	Coordenador da Coordenadoria de Governança de Tecnologia da Informação, da Superintendência de Tecnologia da Informação - **Secretário**
José Renato Correia Ferro	1566356	Pró-Reitor de Administração
Victor Netto Maia	1234222	Pró-Reitor de Planejamento
Mário Sansuke Maranhão Watanabe	1452774	Diretor do Departamento de Governança, Processos e Estruturas Organizacionais, da Pró-Reitoria de Planejamento
Emanuelle Camila Moraes de Melo Albuquerque Lima	1032123	Pró-Reitora de Ensino e Graduação
Joselya Claudino de Araújo Vieira	1551692	Pró-Reitora de Assistência Estudantil
José Romualdo de Sousa Lima	1578994	Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
Valdeline Adriany Cardoso de Oliveira Melo	1562544	Pró-Reitora de Gestão de Pessoas
Marcos Pinheiro Franque	1613762	Pró-Reitor de Extensão e Cultura
Vamberto de Freitas Rocha Júnior	1105473	Superintendente da Superintendência de Tecnologia da Informação
Denise Fontana Figueiredo Lima	1679750	Diretora do Departamento de Comunicação
Felipe Rodrigues dos Santos	1032313	Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais da UFAPE

Art. 3º Esta Portaria tem efeito retroativo a 09 de setembro de 2026.

MÁCIO FARIAS DE MOURA
Reitor em exercício

Portaria nº 513/2026-REIT, de 04 de novembro de 2026.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria nº 10 de 02 de fevereiro de 2024, publicado no DOU em 05/02/2024, Edição 25, Seção 2, Página 27, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 348/2025-REIT, de 24 de outubro de 2025, publicada no Boletim de Serviços UFAPE Edição nº 086, de 24 de outubro de 2025.

Art. 2º Designar a Equipe de Gestão e Fiscalização, nos termos da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, para gerir e fiscalizar o contrato nº **05/2025**, firmado com a empresa a **ADVANTA SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ nº **03.232.670/0001-21**, cujo objeto consiste na **aquisição de equipamentos de rede, com serviço de suporte técnico e garantia**, conforme processo eletrônico nº **23875.002722/2024-91**.

Art. 3º A Equipe de Gestão e Fiscalização será composta pelos seguintes servidores:

FUNÇÃO	**TITULAR**	**SUPLENTE**
Gestor	Vamberto De Freitas Rocha Junior Matrícula Siape Nº 1105473	Damares Da Silva Cavalcante Matrícula Siape Nº 1422250
Fiscal Técnico	Diego das Neves Nascimento Matrícula Siape Nº 3422215	Carlos Richard Martins Dos Santos Matrícula Siape Nº 3417720
Fiscal Administrativo	Rafael de Sá Amaral Matrícula Siape Nº 1888752	Júlio César Rodrigues De Melo Matrícula Siape Nº 3417657
Fiscal Requisitante	José Ivysson Ferreira E Souza Matrícula Siape Nº 3417673	Flávio Leal Novaes Matrícula Siape Nº 1157821

REITORIA

Art. 4º Os membros da equipe, antes do início de suas atividades, deverão tomar ciência da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, e da legislação pertinente, como a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e seus regulamentos, a fim de garantir a conformidade e a segurança jurídica de todos os atos do planejamento da contratação.

Art. 5º O(A) Gestor(a) e os(as) Fiscais do Contrato deverão ter ciência expressa de suas indicações.

Art. 6º Esta Portaria tem efeito retroativo a 09 de setembro de 2026.

MÁCIO FARIAS DE MOURA
Reitor em exercício

Portaria nº 514/2026-REIT, de 04 de novembro de 2026.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria nº 10 de 02 de fevereiro de 2024, publicado no DOU em 05/02/2024, Edição 25, Seção 2, Página 27, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 338/2026-REIT, de 17 de junho de 2026, publicada no Boletim de Serviços UFAPE, Edição nº 043, de 17 de junho de 2026.

Art. 2º Designar os(as) seguintes servidores(as) para compor o **Grupo de Trabalho responsável pela Elaboração do Plano de Dados Abertos** da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFAPE):

I - ERALDO CUNHA DE PAULA MACHADO, SIAPE n° 1362929 - Responsável pela Transparência Ativa e representante da Pró-Reitoria de Planejamento - Presidente;

II - RAFAEL DE SÁ AMARAL, SIAPE n° 1888752 - Representando a Coordenadoria de Governança de Tecnologia da Informação;

III - CLAUDIO RENATO BEZERRA DA SILVA, SIAPE n° 1066609 - Representando a Secretaria de Protocolo e Arquivo Geral da Pró-Reitoria de Administração;

IV - DENISE FONTANA FIGUEIREDO LIMA, SIAPE n° 3417269 - Representando a Diretoria de Comunicação;

V - DIEGO DAS NEVES NASCIMENTO, SIAPE n° 3422215 - Representando a Superintendência de Tecnologia da Informação;

VI - DIEGO FILLIPE DE SOUZA, SIAPE n° 1154329 - Representando a Pró-Reitoria de Ensino e Graduação;

VII - EVERSON FERNANDO SANTOS FEITOSA, SIAPE n° 1620938 - Representando a Pró-Reitoria de Extensão e Cultura;

VIII - FELIPE RODRIGUES DOS SANTOS, SIAPE n° 1032313 - Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais;

IX - FERNANDA CLAUDIA BARBOZA DA SILVA, SIAPE n° 3528746 - Representando a Prefeitura Universitária;

X - GUILHERME RENATO DA COSTA ROCHA, SIAPE n° 1866423 - Representando a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas;

XI - JOÃO DIONISIO ALVES FILHO, SIAPE n° 3373275 - Representando o Departamento de Contratos da Prefeitura;

XII - MARILIA FARIAS DA SILVA MENDES, SIAPE n° 1162373 - Representando o Departamento de Compras e Licitação da Pró-Reitoria de Administração;

XIII - MARLOS HENRIQUE NUNES FLORENTINO, SIAPE n° 1288726 - Representando o Departamento de Registro e Controle Acadêmico;

XIV - OZIAS HENRIQUE DOS SANTOS, SIAPE n° 1908923 - Representando a Pró-Reitoria de Assistência Estudantil;

XV - PAULO CESAR DA SILVA, SIAPE n° 3417202 - Representando a Ouvidoria;

XVI - RAFAEL ALBERTO BARROS DA SILVA, SIAPE n° 3417345 - Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação;

XVII - RAFAEL MARQUES MIRANDA, SIAPE n° 2417046 - Representando a Superintendência de Tecnologia da Informação;

XVIII - RODRIGO GUSMÃO DE CARVALHO ROCHA, SIAPE n° 1685522 - Representando a Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação;

XIX - RODRIGO LIRA DE OLIVEIRA, SIAPE n° 1363656 - Representando a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas; e

XX - SONARA DE FRANÇA SOUSA, SIAPE n° 1066849 - Representando a Pró-Reitoria de Assistência Estudantil;

Art. 3º Esta Portaria tem efeito retroativo a 09 de setembro de 2026.

MÁCIO FARIAS DE MOURA
Reitor em exercício

Portaria nº 515/2026-REIT, de 04 de novembro de 2026.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria nº 10 de 02 de fevereiro de 2024, publicado no DOU em 05/02/2024, Edição 25, Seção 2, Página 27, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 105/2026-REIT, de 24 de fevereiro de 2026, publicada no Boletim de Serviços UFAPE, Edição nº 013, de 25 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Designar a Equipe de Gestão e Fiscalização do contrato 04/2026, firmado com a empresa **PLUGNET COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**, CNPJ nº **02.213.325/0005-01**, conforme processo eletrônico nº **23875.002223/2025-84**.

Art. 3º A Equipe de Gestão e Fiscalização será composta pelos seguintes servidores:

FUNÇÃO	TITULAR
Gestor	Vamberto de Freitas Rocha Junior Matrícula Siape Nº 1105473
Gestor Substituto	Rafael Marques Miranda Matrícula Siape Nº 2417046
Fiscal Técnico	Gustavo Fernandes Luz Matrícula Siape Nº 1997270
Fiscal Administrativo	Damares da Silva Cavalcante Matrícula Siape Nº 1422250

Art. 4º Esta Portaria tem efeito retroativo a 09 de setembro de 2026.

MÁCIO FARIAS DE MOURA
Reitor em exercício

REITORIA

Portaria nº 516/2026-REIT, de 04 de novembro de 2026.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria nº 10 de 02 de fevereiro de 2024, publicado no DOU em 05/02/2024, Edição 25, Seção 2, Página 27, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho (GT) responsável pela elaboração do Plano de Gestão de Resíduos Sólidos (PGRS) da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFAPE).

Art. 2º Designar os(as) seguintes servidores(as) para compor o Grupo de Trabalho:

Função	Nome	SIAPE	Representação
Coordenação	Vivian Aparecida de Lima	3417783	Comissão de Gestão de Logística Sustentável
Redação	Fernanda Cláudia Barboza da Silva	3528746	Departamento de Engenharia e Arquitetura da Prefeitura Universitária
Secretaria	Natanna Chris Gomes de Arruda	1219867	Diretoria de Laboratórios Multiusuário
Membro	Nair Silva Cavalcanti Lira	1951292	Pró-Reitoria de Planejamento
Membro	Marcos Aurélio Fernandes Costa	1369829	Pró-Reitoria de Ensino e Graduação
Membro	Marcos Renato Franzosi Mattos	1509910	Comissão de Gestão de Logística Sustentável
Membro	Suzane Duarte Souza Justo	1072177	Hospital Veterinário Universitário
Membro	David Braz da Silva	1046840	Departamento de Qualidade de Vida da Pró-Reitoria de Gestão de PessoaS
Membro	Emanuela Polimeni de Mesquita	1400150	Laboratório de Anatomia e Patologia Animal
Membro	Silvia Elaine Rodolfo de Sá	1203206	Hospital Veterinário Universitário
Membro	Márcia Bersane Araújo de Medeiros	1207579	Laboratório de Anatomia e Patologia Animal

Art. 3º Compete ao Grupo de Trabalho desenvolver as atividades necessárias à elaboração do Plano de Gestão de Resíduos Sólidos da UFAPE, contemplando o levantamento e a análise das práticas institucionais relacionadas à geração, segregação, acondicionamento, coleta, armazenamento, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos, conforme aplicável à realidade institucional.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁCIO FARIAS DE MOURA
Reitor em exercício

Portaria nº 517/2026-REIT, de 04 de novembro de 2026.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria nº 10 de 02 de fevereiro de 2024, publicado no DOU em 05/02/2024, Edição 25, Seção 2, Página 27, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho (GT) responsável pela elaboração do Plano Diretor de Logística Sustentável (PDLS) da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFAPE).

Art. 2º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para compor a coordenação geral, a redação e a secretaria do Grupo de Trabalho:

Função	Nome	SIAPE	Representação
Coordenação Geral	Adilma Lopes Brandão	1552606	Secretaria do Meio Ambiente e Sustentabilidade
Redação	Maria do Carmo de Albuquerque Braga	1840321	Comissão de Gestão de Logística Sustentável
Secretaria	Emanuelle Chaves Pinto	1066473	Departamento de Qualidade de Vida da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Art. 3º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para compor os sete Subgrupos de Trabalho responsáveis pelo desenvolvimento dos eixos temáticos do PDLS:

I - Subgrupo I - Uso racional de bens e recursos públicos:

Função	Nome	SIAPE	Representação
Coordenação	Vanilson Pedro da Silva	1961095	Comissão de Gestão de Logística Sustentável
Membro	José Antônio Vilela	1107845	Departamento de Patrimônio e Almoxarifado da Pró-Reitoria de Administração
Membro	Lucas Carneiro Guedes Santiago	1260533	Secretaria de Protocolo e Arquivo Geral
Membro	Damares da Silva Cavalcante	1422250	Superintendência de Tecnologia da Informação
Membro	Roberta Gonçalves Gomes Marques	1655489	Diretoria de Gestão de Projetos

II - Subgrupo II - Gestão de Resíduos Sólidos:

Função	Nome	SIAPE	Representação
Coordenação	Omer Cavalcanti de Almeida	1081111	Comissão de Gestão de Logística Sustentável
Membro	Carlos Frederico Lins e Silva Brandão	1389169	Comissão de Gestão de Logística Sustentável
Membro	Tania Alen Coutinho	1202773	Hospital Veterinário Universitário
Membro	Kézia Costa Barros	1653525	Pró-Reitoria de Planejamento
Membro	Leandro Cabanez Ferreira	1404552	Diretoria de Laboratórios Multiusuário

III - Subgrupo III - Qualidade de Vida no Ambiente de Trabalho:

Função	Nome	SIAPE	Representação
Coordenação	Gilmara Mabel Santos	1537704	Comissão de Gestão de Logística Sustentável
Membro	David Braz da Silva	1046840	Departamento de Qualidade de Vida da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Membro	Emanuelle Chaves Pinto	1066473	Departamento de Qualidade de Vida da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Membro	Lucineide Barbosa da Silva	1562550	Pró-Reitoria de Ensino e Graduação
Membro	Sonara de França Sousa	1066849	Pró-Reitoria de Assistência Estudantil e Restaurante Universitário
Membro	Kézia Costa Barros	1653525	Pró-Reitoria de Planejamento

REITORIA

IV - Subgrupo IV - Sensibilização Ambiental:

Função	Nome	SIAPE	Representação
Coordenação	Rayanne de Andrade Gonçalves	1302974	Sistema Integrado de Bibliotecas e Comissão de Gestão de Logística Sustentável
Membro	Carlos Frederico Lins e Silva Brandão	1389169	Comissão de Gestão de Logística Sustentável
Membro	Lucilene Simões Mattos	1556477	Pró-Reitoria de Extensão e Cultura
Membro	Kézia Costa Barros	1653525	Pró-Reitoria de Planejamento
Membro	Thays Meirely Silva de Oliveira	1606925	Sistema Integrado de Bibliotecas
Membro	Marcos Renato Franzosi Mattos	1509910	Comissão de Gestão de Logística Sustentável

V - Subgrupo V - Compras Sustentáveis:

Função	Nome	SIAPE	Representação
Coordenação	Francisco Resende de Albuquerque	1475881	Comissão de Gestão de Logística Sustentável
Membro	Marília Farias da Silva Mendes	1162373	Departamento de Compras e Licitações da Pró-Reitoria de Administração
Membro	Lucineide Barbosa da Silva	1562550	Pró-Reitoria de Ensino e Graduação
Membro	Damares da Silva Cavalcante	1422250	Superintendência de Tecnologia da Informação
Membro	Iêda Batista das Graças Inocêncio	1556061	Departamento de Contratos da Prefeitura
Membro	Marcus Alexandre Pires da Rocha	1653378	Departamento de Compras e Licitações da Pró-Reitoria de Administração

VI - Subgrupo VI - Construções Sustentáveis e Zoneamento:

Função	Nome	SIAPE	Representação
Coordenação	Carlos Willian Ferreira de Araújo	1961369	Comissão de Gestão de Logística Sustentável e Prefeitura Universitária
Membro	Eduarda Moraes de Deus Araújo	3417580	Departamento de Engenharia e Arquitetura da Prefeitura Universitária
Membro	Marília Farias da Silva Mendes	1162373	Departamento de Compras e Licitações da Pró-Reitoria de Administração
Membro	Fernanda Cláudia Barboza da Silva	3528746	Departamento de Engenharia e Arquitetura da Prefeitura Universitária
Membro	Kézia Costa Barros	1653525	Pró-Reitoria de Planejamento
Membro	Maria do Carmo de Albuquerque Braga	1840321	Comissão de Gestão de Logística Sustentável

VII - Subgrupo VII - TI Verde e Inovações:

Função	Nome	SIAPE	Representação
Coordenação	Carlos José Romeiro de Azevedo	1092736	Comissão de Gestão de Logística Sustentável
Membro	Flávio Leal Novaes	1157821	Superintendência de Tecnologia da Informação
Membro	Damares da Silva Cavalcante	1422250	Superintendência de Tecnologia da Informação
Membro	Silvana Nazareth de Oliveira	1000464	Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
Membro	Suzane Duarte Souza Justo	1072177	Hospital Veterinário Universitário

Art. 4º Compete ao Grupo de Trabalho, por meio de sua coordenação geral e dos respectivos subgrupos, desenvolver as atividades necessárias à elaboração do Plano Diretor de Logística Sustentável da UFAPE, observadas as temáticas e atribuições correspondentes a cada eixo de atuação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁCIO FARIAS DE MOURA
Reitor em exercício

Portaria nº 518/2026-REIT, de 04 de novembro de 2026.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria nº 10 de 02 de fevereiro de 2024, publicado no DOU em 05/02/2024, Edição 25, Seção 2, Página 27, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no parágrafo único, do art. 18, da Resolução n° 002 do Conselho Superior *Pro Tempore*, de 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 155/2025-REIT, de 17 de junho de 2025, publicada no Boletim de Serviços UFAPE, Edição nº 046, de 17 de junho de 2025.

Art. 2º Designar os(as) servidores(as), abaixo relacionados, para comporem a Comissão Permanente de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral, ao Assédio Sexual e à Discriminação:

I - EPAMINONDAS LUIZ BORGES FILHO - SIAPE n° 1529436;
II - JOÃO DIONISIO ALVES FILHO (presidente) - SIAPE n° 3373275;
III - JOSELYA CLAUDINO DE ARAUJO VIEIRA - SIAPE n° 1551692;
IV - MARIA EDILENE VILACA DE SOUZA - SIAPE n° 1567065;
V - REBEKA ELLEN FERREIRA DA CUNHA - SIAPE n° 3416493;
VI - VALCILENE RODRIGUES DA SILVA - SIAPE n° 1422121;
VI - VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO – SIAPE n° 1562544; e
VII - VALÉRIA SUELY SIMÕES BARZA - SIAPE n° 1999903.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁCIO FARIAS DE MOURA
Reitor em exercício

REITORIA

Portaria nº 519/2026-REIT, de 04 de novembro de 2026.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria nº 10 de 02 de fevereiro de 2024, publicado no DOU em 05/02/2024, Edição 25, Seção 2, Página 27, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora RAFAEL ALBERTO BARROS DA SILVA, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, Matrícula SIAPE Nº 3417345, do exercício de Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação (LAI), no âmbito da UFAPE, tornando sem efeito a Portaria nº 041/2025-REIT, de 18 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Designar o servidor LUCAS CARNEIRO GUEDES SANTIAGO, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, Matrícula SIAPE Nº 1260533, para exercer atividade de Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação (LAI), no âmbito da UFAPE, a partirda publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁCIO FARIAS DE MOURA
Reitor em exercício